



Ministério da Educação
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas
Departamento de Administração Pública

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2024/ICSA/DAP

O Departamento de Administração Pública do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas torna público que estarão abertas as inscrições para o CONCURSO DE SELEÇÃO PARA MONITORIA ESTUDANTIL, conforme as normas do Programa de Monitoria (Deliberação nº 57/CEPE, de 03/08/1995) e as condições especificadas neste edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. As disciplinas a serem atendidas, as disciplinas de pré-requisitos e o número de vagas são estabelecidos a seguir, no quadro abaixo.

Área/Disciplinas	Disciplinas de pré-requisitos	Vaga
INTRODUÇÃO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (IS504) E FUNDAMENTOS DO PENSAMENTO ADMINISTRATIVO (IS507)	NÃO HÁ	01 (UMA)

1.2. Apenas poderá submeter-se à prova de seleção o estudante da Unidade Acadêmica que (pré-requisitos do art. 15 da Deliberação nº 57/CEPE):

- For aluno regularmente matriculado em curso de graduação;
- Frequentar efetivamente o curso;
- Tenha cursado as duas disciplinas, expostas acima, com conceito de aprovação comprovado;
- Disponha de 12 (doze) horas semanais livres, de acordo com o horário da disciplina e do orientador.

2. PRAZOS

- As inscrições serão realizadas no período entre 4/03/2024 e 07/03/2024.
- A prova escrita será aplicada no dia 11/03/2024, às 17 horas, em local a ser divulgado, com tempo de 2h de duração.
- As entrevistas ocorrerão no dia 13/03/2024 iniciando às 17h, e os horários serão publicados no site do Departamento de Administração Pública (<http://institutos.ufrj.br/icsa/dap/>).
- A divulgação do resultado final ocorrerá no dia 14/03/2024 até às 17h, quando será publicado no site do Departamento de Administração Pública (<http://institutos.ufrj.br/icsa/dap/>).
 - É de responsabilidade dos candidatos aprovados conferirem o resultado.

25. O início da vigência da monitoria será abril de 2024, data a ser confirmada após conclusão do processo administrativo de monitoria junto à Pro-reitoria de Graduação (PROGRAD) e irá vigorar até o final de 2024-2.

3. INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições serão realizadas on-line conforme prazo estabelecido no item 2.1 deste edital.

3.1.1. O candidato deverá preencher o formulário de inscrição disponível no site do Departamento de Administração Pública (<http://institutos.ufrj.br/icsa/dap/>), sendo de sua responsabilidade os dados ali inseridos.

3.1.2. O formulário preenchido deverá ser enviado, via e-mail (dap@ufrj.br), à Secretaria do Departamento de Administração Pública.

3.2. Serão exigidos no ato da inscrição que sejam anexados ao e-mail, além do formulário de inscrição, os seguintes documentos:

a) Declaração de Matrícula – período letivo de 2024-1. ou Comprovante de Solicitação de Matrícula do Período 2024.1

b) Histórico escolar atualizado, emitido há no máximo 1 mês da data de início das inscrições.

3.3. A lista preliminar de inscritos será divulgada no site do Departamento de Administração Pública (<http://institutos.ufrj.br/icsa/dap/>) no dia 8/03/2024.

3.3.1. Até às 18h do dia 8/03/2024 os recursos, sobre a lista de inscritos, deverão ser encaminhados via e-mail (dap@ufrj.br), à Secretaria do Departamento de Administração Pública

3.4. A divulgação da listagem final de inscritos(as) será publicada no dia 8/03/2024 a partir das 20h no site do Departamento de Administração Pública (<http://institutos.ufrj.br/icsa/dap/>).

4. PROVA E ENTREVISTA

4.1. A prova escrita será aplicada no dia 11/03/2024, às 17 horas, em local a ser divulgado, com tempo de 2h de duração.

4.2. A divulgação do resultado parcial (prova escrita) ocorrerá no dia 12/03/2024 até às 14h, juntamente com o horário das entrevistas para os candidatos classificados na prova escrita, no site do Departamento de Administração Pública (<http://institutos.ufrj.br/icsa/dap/>)

4.2.1. Até às 18h do dia 12/03/2024 os recursos, sobre o resultado da prova escrita, deverão ser encaminhados via e-mail (dap@ufrj.br), à Secretaria do Departamento de Administração Pública

4.3. A divulgação da listagem final do resultado da prova escrita será publicada no dia 12/03/2024 até às 20h, no site do Departamento de Administração Pública (<http://institutos.ufrj.br/icsa/dap/>)

4.4. As entrevistas ocorrerão nos dias 13/03/2024, e os horários serão publicados no site do Departamento de Administração Pública (<http://institutos.ufrj.br/icsa/dap/>).

4.5. A divulgação do resultado final ocorrerá no dia 14/03/2024 até às 16h, quando será publicado no site do Departamento de Administração Pública (<http://institutos.ufrj.br/icsa/dap/>).

46. É de responsabilidade dos candidatos aprovados conferirem o resultado.

5. BOLSA

5.1. O valor da bolsa de monitoria de 12 (doze) horas semanais será de R\$ 700,00 (setecentos reais).

5.2. A vigência da bolsa está prevista até o final do período 2024-2, conforme o calendário acadêmico da UFRRJ.

6. CARGA HORÁRIA DE MONITORIA

6.1. O monitor selecionado deverá cumprir carga horária total de 12 horas semanais, em dias e horários a serem combinados com seu orientador, desde que adequados ao seu exercício discente.

7. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES

7.1. Caberá ao monitor selecionado, sob a supervisão do professor responsável, as seguintes atividades:

- a) Auxílio ao docente na preparação de materiais didáticos e experimentais;
- b) Intermediação entre professor e aluno no que tange ao conteúdo e atividades da disciplina;
- c) Realização de encontros on-line e/ou presenciais para dirimir dúvidas sobre o conteúdo, em horário acordado com o orientador;
- d) Participação em reuniões on-line e/ou presenciais de alinhamento com o professor responsável;
- e) Apresentação de relatórios periódicos de monitoria;
- f) Participação em visitas técnicas;
- g) Outras atividades acadêmicas correlatas ao encargo.

8. DA SELEÇÃO

8.1. A seleção será composta por **prova escrita e entrevista**, de caráter eliminatório e classificatório.

8.2. Os candidatos serão avaliados segundo os seguintes critérios:

- a) 1ª etapa – prova escrita: serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete);
- b) 2ª etapa – entrevista: serão avaliados o comprometimento do aluno, sua disponibilidade, compatibilidade de carga horária e outros aspectos que podem contribuir com as atividades de monitoria.
- c) A vaga será preenchida pelo que obtiver a melhor média na classificação final;

9. PERÍODO DE VIGÊNCIA DA MONITORIA

9.1. O período de vigência das atribuições do monitor será até o final de 2024.2.

9.2. O início das atividades está previsto para o mês de abril de 2024 (2024-1), com término previsto para o final do período 2024-2, conforme o calendário acadêmico da UFRRJ.

9.3. Em qualquer momento uma das partes poderá solicitar o desligamento da monitoria, sem mais obrigações consequentes.

9.3.1. Nesta hipótese, a outra parte deverá ser avisada por escrito quanto aos motivos do desligamento com, no mínimo, 1 mês de antecedência.

10. CRONOGRAMA GERAL

Período de Inscrições	de 4/03 a 7/03/2022
Divulgação da listagem preliminar de inscritos(as)	8/03/2024
Período de recurso quanto à lista de inscritos(as)	até às 18h de 8/03/2024
Divulgação da listagem final de inscritos(as)	até às 20h de 8/03/2024
Data da Prova escrita	11/03/2024
Divulgação parcial do resultado (prova escrita)	até às 14h de 12/03/2024
Período de recurso quanto ao resultado da prova escrita	até às 16h de 12/03/2024
Divulgação do resultado da prova escrita e horário de entrevistas	até às 16h de 12/03/2024
Data da Entrevista	13/03/2024
Divulgação do Resultado Final: notas e classificação	até às 16h de 14/03/2024

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Não serão aceitas inscrições fora do prazo determinado neste edital.

11.2. Em caso de empate, será empossado o que obtiver melhor conceito na disciplina e, persistindo o empate, o de melhor CR (Coeficiente de Rendimento Acumulado).

11.3. Os monitores selecionados **não** podem exercer outra atividade remunerada da mesma instituição, ou receber bolsa de órgãos financiadores de pesquisa, que caracterize acumulação quando adjunta à bolsa de monitoria, cabendo ao discente, caso selecionado, optar formalmente por uma delas.

11.4. Caso seja de interesse do Departamento, os demais candidatos aprovados podem ser convidados a atuar como Monitor Voluntário (sem remuneração).

11.4.1. Será fornecida declaração comprobatória a todos os aprovados.

11.5. No caso de ocorrência de vaga no decurso do período letivo em que a seleção foi efetuada, a mesma deverá ser ocupada por outro candidato aprovado, respeitando a ordem classificatória do concurso.

11.6. Na hipótese da inexistência de candidatos habilitados, o Departamento de Administração Pública promoverá a abertura de novo processo seletivo, visando o preenchimento da vaga existente, desde que seja cumprido os prazos determinados pela PROGRAD.

11.7. Em caso de interrupção do calendário escolar em qualquer circunstância, será imediatamente suspenso o exercício da monitoria, bem como seu respectivo pagamento.

11.8. O **ANEXO I** apresenta a lista da bibliografia sugerida para a realização da prova.

11.9. A Declaração de Matrícula – período letivo de 2024-1 deverá ser apresentada pelo candidato aprovado, para a finalização do processo. Caso isso não ocorra, o candidato será desclassificado.

Rio de Janeiro, 1 de março de 2023.

Profa Vera Regina Ramos Pinto

Chefe do Departamento de Administração Pública



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ANEXO I

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

BÁSICA

MAXIMIANO, Antônio César Amaru. *Introdução à Administração*. 5. ed. Rio de Janeiro: Editora Atlas, 2000.

Matias-Pereira, José. *Curso de Administração Pública – foco nas instituições e ações governamentais*; 5. ed. Rio de Janeiro: Editora Atlas, 2018.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

EDITAL Nº 01/2024

Dados do Estudante (preencher com letra legível)			
Nome Completo			Disciplinas – Códigos
			Introdução à Administração Pública (IS504) e Fundamentos do Pensamento Administrativo (IS507)
Matrícula	Endereço + CEP		Data de Nascimento
			___ / ___ / ___
Telefone Fixo	Telefone Celular	Identidade (RG)	CPF
E-mail Institucional		E-mail Alternativo	

ESTOU CIENTE E DE ACORDO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS PELO EDITAL ACIMA CITADO.

Rio de Janeiro, RJ, 1 de março de 2024.